LEI Nº 7.990, de 10 de novembro de 2025

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Técnico em Radiologia" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Técnico em Radiologia", a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de outubro de 2025.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 10/11/2025
Autoria: Camila Araújo